



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.354 – Ano VI – 15/09/2020

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20/2020, firmado aos 26 de maio de 2020, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de cestas básicas, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: Cesta Básicas, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº23/2020, Processo Licitatório nº 37/2020, passa para o valor de:

- Cestas Básicas de R\$72,90 para R\$84,22

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de cestas básicas que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 15 de setembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Victor Godinho Araújo
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADO

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.354 – Ano VI – 15/09/2020

2) Testemunha _____

Celma Alice de Almeida Faria – Matrícula – 0372-7

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E AS EMPRESAS: BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI, COMERCIAL C E C EIRELI, COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, FLORESTAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, J.M.F COMERCIAL EIRELI – ME, K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI E VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O CENTRO DE SAÚDE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGAMG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2020 E PREGÃO Nº 28/2020.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas na Ata de Registro de Preço nº 24/2020, firmado 31 de julho de 2020, resolve promover o presente apostilamento para que conste na Ata de Registro de Preço original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula sétima da Ata de Registro de Preço original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-900
07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-876
07.01.10.301.1013.1.065-3.3.90.30.00-404
07.01.10.301.1013.1.065-3.3.90.30.00-406
07.01.10.301.1013.1.065-3.3.90.30.00-408
07.01.10.301.1013.1.065-4.4.90.52.00-416
07.01.10.301.1013.1.065-4.4.90.52.00-417
07.01.10.301.1013.1.065-4.4.90.52.00-418
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-435
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-437
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-438
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-449
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-451
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-863
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-868 e correlatas de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalectem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 14 de setembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.354 – Ano VI – 15/09/2020

1) Testemunha _____

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Geral do Município

OAB/MG 142.348

.....
1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E AS EMPRESAS: ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CESAR GERALDO BUENO EIRELI, COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA, KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, MÁRCIO MUNIZ DE ÁVILA 10170845648, META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CADEIRA, VENTILADOR, LONGARINA, MESA, GELADEIRA, CAIXA ORGANIZADORA, BALDE E CARRO DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 47/2020 E PREGÃO Nº 30/2020.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas na Ata de Registro de Preço nº 25/2020, firmado 27 de julho de 2020, resolve promover o presente apostilamento para que conste na Ata de Registro de Preço original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula sétima da Ata de Registro de Preço original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-900
07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-876
01.01.04.122.0043.1.005-4.4.90.52.00-1
01.01.04.122.0043.1.005-4.4.90.52.00-2
01.01.04.122.0043.2.008-3.3.90.30.00-9
02.01.04.122.0043.1.006-4.4.90.52.00-19
02.01.04.122.0043.1.066-4.4.90.52.00-20
02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.30.00-32
02.01.06.181.2712.2.019-3.3.90.30.00-53
04.01.12.361.0003.1.025-4.4.90.52.00-74
04.01.12.361.0003.2.031-3.3.90.30.00-80
04.01.12.361.0003.2.031-4.4.90.52.00-84
04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.30.00-109
04.01.12.365.1205.1.027-4.4.90.52.00-141
04.01.12.365.1205.1.029-4.4.90.52.00-143
04.01.12.365.1205.2.041-3.3.90.30.00-150
04.01.12.365.1205.2.042-3.3.90.30.00-158



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.354 – Ano VI – 15/09/2020

06.01.04.122.0043.2.052-3.3.90.30.00-217
06.01.04.122.0043.2.052-4.4.90.52.00-220
06.01.15.452.0113.1.058-4.4.90.52.00-266
06.01.15.452.0113.2.057-3.3.90.30.00-269
06.01.18.541.1803.2.110-4.4.90.52.00-311
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-404
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-406
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-408
07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-416
07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-417
07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-418
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-435
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-437
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-438
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-449
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-451
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-452
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00-483
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00-484
07.01.10.304.0088.2.070-4.4.90.52.00-488
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00-500
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00-501
07.01.10.305.0033.2.071-4.4.90.52.00-506
07.01.10.305.0033.2.071-4.4.90.52.00-507
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-863
08.01.17.512.0114.1.076-4.4.90.52.00-527
08.01.17.512.0114.2.072-3.3.90.30.00-535
09.01.08.243.0805.2.077-3.3.90.30.00-579
09.01.08.244.0006.1.081-4.4.90.52.00-583
09.01.08.244.0006.1.081-4.4.90.52.00-584
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-604
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-605
09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00-626
09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00-627
09.01.08.244.0006.2.099-4.4.90.52.00-636
09.01.08.244.0006.2.099-4.4.90.52.00-637
09.01.08.244.0006.2.111-3.3.90.30.00-660
10.01.27.812.0031.1.086-4.4.90.52.00-691
10.01.27.812.0031.1.086-4.4.90.52.00-692
10.01.27.812.0031.2.081-3.3.90.30.00-700 e correlatas de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 14 de setembro de 2020.



Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.354 – Ano VI – 15/09/2020

1) Testemunha _____

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Geral do Município

OAB/MG 142.348

.....
3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/19, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E AS EMPRESAS: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, DURVALINA ALVES GONÇALVES, MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, ROSENEIDE DA SILVA 31624995691 e TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DIDÁTICO, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E TELEFONE PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO IGARATINGA-MG.

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 76/2019 E PREGÃO Nº 54/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas na ata de registro de preço nº 41/2019, firmado 20 de novembro de 2019, resolve promover o presente apostilamento para que conste na ata original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula sétima da ata de registro de preços original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-900
07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-876
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-870
09.01.08.244.0006.2.111-3.3.90.30.00-660
09.01.08.244.0006.2.111-4.4.90.52.00-663
02.0104.122.0043.1.066-4.4.90.30.00-16
02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.30.00-26
02.01.06.181.2712.2.018-3.3.90.30.00-42
02.01.06.181.2712.2.019-3.3.90.30.00-45
04.01.12.361.0003.1.025-4.4.90.52.00-66
04.01.12.361.0003.2.031-3.3.90.30.00-72
04.01.12.361.0003.2.031-4.4.90.52.00-76
04.01.12.361.0003.2.031-3.3.90.30.00-724
04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.30.00-99
04.01.12.365.1205.2.041-3.3.90.30.00-135



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.354 – Ano VI – 15/09/2020

04.01.12.365.1205.2.042-3.3.90.30.00-140
05.01.12.361.0003.1.034-4.4.90.52.00-146
05.01.12.361.0003.2.048-3.3.90.30.00-159
06.01.04.122.0043.2.052-3.3.90.30.00-190
06.01.18.541.1803.2.025-3.3.90.30.00-263
07.01.10.301.0043.1.071-4.4.90.52.00-308
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-346
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-348
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-376
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-380
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00-418
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00-419
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00-432
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00-433
08.01.17.512.0114.2.072-3.3.90.30.00-465
09.01.08.243.0805.2.077-3.3.90.30.00-507
09.01.08.244.0006.1.081-4.4.90.52.00-511
09.01.08.244.0006.1.081-4.4.90.52.00-512
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-530
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-531
09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00-550
09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00-551
10.01.13.392.0105.2.046-3.3.90.30.00-595
10.01.27.812.0031.2.081-3.3.90.30.00-614 e correlatas de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevaecem, em sua inteireza, as demais convenções celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 14 de setembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Geral do Município
OAB/MG 142.348